



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 038/2015  
PROJETO DE LEI Nº 040/2015

LEI Nº 1620

DATA 23/06/15

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES DORIO ALFREDO BRAUN E CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR "DENOMINA DE LEONTINA PERIM DE FARIA, AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICIPIO."

## APROVA:

**Art. 1º.** Fica, por esta Lei, denominada de **LEONTINA PERIM DE FARIA**, as futuras instalações da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Araguaia- neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 28 de maio de 2015.

  
Juarez José Xavier  
Presidente

  
Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

  
Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei nº 040/2015 – Autores Vereadores Dorio Alfredo Braun e Cesar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250